



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO Nº 2485, DE 26 DE MAIO DE 2020.
DECRETO Nº 2486, DE 26 DE MAIO DE 2020.



Decreto

Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.406.400,00**

Um Milhão, Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos Reais

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.406.400,00**

Um Milhão, Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	392.200,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	21.100,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2017	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.14.00	Diárias – Civil	
1	Educação - 25%	2.300,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	7.100,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	1.800,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	40.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	69.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	2.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	3.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	28.900,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
1015	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	380.100,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	99.100,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	64.800,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 14 Transferências do SUS	12.700,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS	40.100,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	2.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS	1.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14 Transferências do SUS	60.100,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 2 Saúde - 15%	1.600,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS	300,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	10.200,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	700,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29 Transferências de Recursos do FNAS	12.900,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
16	CIDE	9.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	2.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	53.200,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	59.700,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.600,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	12.400,00
	Total.....	1.406.400,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO MUNICÍPIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	60.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	133.000,00
02.05.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
18	Transferências FUNDEB 60%	175.900,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
1015	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	50.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
14	Transferências do SUS	50.000,00
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
2	Saúde - 15%	50.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	78.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	50.000,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	230.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferências do SUS	91.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	63.100,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1040 MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	24 Transferências de Convênios - Outros	23.800,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
	1003 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1005 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1007 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
	2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	39.600,00
	2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	2.000,00
	Total.....	1.406.400,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de março 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março 2020

Celso Loula Dourado
100.742.365-04
Prefeito



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2485, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“ALTERA O DECRETO Nº 2484, DE 25 DE MAIO DE 2020, QUE ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, RESTRITIVAS ÀS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O decreto 2484, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º.** Fica alterado, a partir da publicação deste decreto, o horário de funcionamento dos demais estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar, ficando fixado o novo horário entre 08hs às 20hs, com exceção de farmácias.

Parágrafo único. As Padarias poderão funcionar, com atendimento ao público, a partir das 6hs, devendo respeitar o horário máximo para fechamento, a saber, 20hs.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado/BA, em 26 de maio de 2020.


CELSE LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2486, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia antecipou os feriados de São João e Independência da Bahia, de 24/06/2020 e 02/07/2020, para 25/05/2020 e 26/05/2020, respectivamente, como medida de prevenção e combater ao avanço da COVID-19;

CONSIDERANDO que o município de João Dourado/BA registrou, no último final de semana, 02 (dois) casos positivos de COVID-19;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão pública em adotar medidas eficazes ao enfrentamento da disseminação do Coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros; e

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal nesse período de Pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2020, com exceção dos serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo das secretarias as convocações que se fizerem necessárias.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 2º. Ficam mantidas as sessões de licitações eventualmente designadas para as datas citadas no artigo primeiro.

Art. 3º. A Administração Pública Municipal retornará ao expediente normal de funcionamento no dia 01 de junho de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Dourado – Bahia, em 26 de maio de 2020.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

